



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO 033/2017.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação do candidato EVERALDO JOSÉ DA SILVA LIMA, inscrito, aprovado e classificado em 3º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto no Departamento de Educação Física desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001522/2017-18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação do candidato EVERALDO JOSÉ DA SILVA LIMA, inscrito, aprovado e classificado em 3º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Garanhuns, ora sendo aproveitado para lotação no Departamento de Educação Física desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Matéria: Educação Física, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =